



Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 10/2025

*Concede diárias aos Vereadores de
Pugmil, e dá outras providências.*

O Presidente desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, ainda a importância da Marcha dos Vereadores do Tocantins, para Palmas – TO, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar todos os Vereadores de Pugmil – Tocantins, e conceder uma diária para cada um, a fim de que os mesmos possam participar da 1º MARCHA DE VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS – 2025, que acontecerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, promovida pela UVET – União dos Vereadores do Estado do Tocantins, em Palmas – Tocantins.

Parágrafo Único: - as diárias serão pagadas aos seguintes Vereadores:

- a) Alessandro Ribeiro de Sá – União;
- b) Raynne Cabral Carneiro – União;
- c) Fabiano Peixoto Cardoso – União;
- d) William Pereira Mota – União;
- e) Aldo Rodrigues Coelho – PL;
- f) Bruno Mendes Cutrim – PL;
- g) Elmir Oliveira da Silva – PL;
- h) Marco Antônio de Castro – DC;
- i) Vanielly Lino de Sousa – DC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.



Alessandro Ribeiro
Presidente

Gislene M. Sousa
GISENE MARTINS SOUSA
Matrícula: 002

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em <u>19 / 02 / 2025</u>	
☐ Lei nº _____	de ____ / ____ / ____
☐ Decreto nº _____	de ____ / ____ / ____
☐ Portaria nº <u>010</u>	de <u>19 / 02 / 2025</u>